

# **CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**

## **COMUNICADO**

A Comissão Organizadora do Concurso, comunica aos candidatos que quiserem interpor recursos sobre a Prova de Títulos/Resultado Final, deverão utilizar o modelo constante do Edital do Concurso (Anexo IV), devidamente fundamentado, encaminhando para o SERAP, através SEDEX, no endereço: Rua João Cordeiro nº 1545, Aldeota – Fortaleza – CEP. 60.110-300, até o dia 25 próximo, ou para a Secretaria de Administração da Prefeitura (Sr. Osasco).

**Em razão da dificuldade de identificação das localidades, em relação às microrregiões, não foi possível efetuar a classificação, de acordo com as áreas de abrangência. A Comissão fará a identificação dessas áreas, junto ao órgão do Programa de Saúde da Família – PSF, formalizando, assim, a classificação dos candidatos ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde.**

Os candidatos portadores de necessidades especiais (deficientes físicos), deverão interpor recursos, no sentido de requerer sua condição de deficiência, com os benefícios da legislação em vigor, caso não tenham sido contemplados.

Fortaleza, 23 de junho de 2010  
Comissão Coordenadora do Concurso